



**XIII Encontro Luso-Espanhol de
Professores de Direito Internacional e Relações Internacionais**

CALL FOR PAPERS

O DIREITO INTERNACIONAL EM CRISE?

A Escola do Porto da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa (Portugal) e a Facultad de Derecho de la Universidad de León (Espanha) organizam o XIII Encontro Luso-Espanhol de Professores de Direito Internacional e Relações Internacionais.

O XIII Encontro realizar-se-á na Escola do Porto da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa nos dias 9 e 10 de outubro de 2026, sob o tema ‘O direito internacional em crise?’.

Convidam-se, assim, os Professores e Investigadores das áreas do Direito Internacional e das Relações Internacionais a apresentarem as suas propostas de comunicação.

Sessões Temáticas

O tema geral, “O direito internacional em crise?”, tem dominado a cena internacional e, além disso, suscitado um amplo debate doutrinal. Desta forma, e para uma melhor organização da apresentação das comunicações, são as seguintes as sessões temáticas:

- (I) Uso da força, velhas e novas formas de coerção económica e política;
- (II) A crise das instituições internacionais;
- (III) Direito de autodeterminação e direitos humanos.

Está ainda prevista uma sessão específica para jovens investigadores, que terá lugar no dia 9 de outubro, no final da Sessão Temática II, e reunirá comunicações aceites que versem sobre uma das três temáticas acima referidas.

Serão considerados jovens investigadores aqueles que estejam matriculados em cursos oficiais de doutoramento de universidades portuguesas ou espanholas.

Sem prejuízo da liberdade de escolha que se reconhece às propostas, aqui ficam algumas sugestões quanto a possíveis abordagens relativamente a cada uma das sessões temáticas.

Sessão Temática I – Uso da Força, velhas e novas formas de coerção económica e política

1. O artigo 2, n.º 4 da Carta das Nações Unidas sob pressão e a extensão da “legítima defesa”;



2. Sanções económicas unilaterais, a erosão do sistema multilateral e mecanismos descentralizados de responsabilidade;
3. A instrumentalização da interdependência económica como forma de coerção;
4. Coerção energética como instrumento de (in)segurança internacional;
5. O uso da força por atores não estatais e desafios na atribuição de condutas ao Estado;
6. Como negociar a paz tendo em conta a natureza imperativa da proibição do uso da força;
7. Os conflitos sem “direito”, a crise do direito internacional humanitário?

Sessão Temática II – A crise das instituições internacionais

1. O Conselho de Segurança das Nações Unidas em busca de uma nova legitimidade e efetividade;
2. A crise do sistema de resolução de diferendos da Organização Mundial do Comércio;
3. Sanções individuais e ameaças dirigidas a juízes de tribunais internacionais;
4. Que futuro para o Tribunal Penal Internacional?;
5. Pareceres consultivos de tribunais internacionais: uma estratégia eficaz?;
6. Regionalismo vs. multilateralismo: crise ou adaptação?;
7. Governança global e atores privados: a erosão do papel das instituições clássicas.

Sessão Temática III - Direito de autodeterminação e direitos humanos

1. Autodeterminação vs. integridade territorial: tensões contemporâneas;
2. Autodeterminação interna e direitos humanos como instrumento de resistência a regimes autoritários;
3. Inteligência artificial e desinformação;
4. Interno e internacional: influências recíprocas;
5. A União Europeia e a Convenção Europeia de Direitos Humanos;
6. Tribunais regionais de direitos humanos – *de minimus* ou *de maximus*?
7. Que futuro para o direito ao desenvolvimento?

Seleção de propostas de comunicação

A submissão de uma proposta de comunicação pressupõe a entrega dos seguintes documentos por email (mitavares@ucp.pt e armando.alvite@unileon.es):

- a) Identificação do(s) autor(es), Universidade ou entidade de origem, posição académica ou profissional;
- b) Resumo da proposta de comunicação, sem qualquer identificação do proponente, de onde conste: título da proposta, indicação da sessão temática em que se propõe apresentar, resumo da apresentação (1000 a 1200 palavras);
- c) *Curriculum vitae* do(s) proponentes (máx. 5 págs.)

A proposta de comunicação deve ser submetida até 24 de julho de 2026.

O Comité Científico selecionará as comunicações que serão apresentadas em cada sessão. O Comité Científico pode, também, selecionar comunicações que, não sendo apresentadas oralmente, possam ser incluídas na publicação final. A decisão do Comité Científico será transmitida até 31 de julho de 2026.



Publicação

O texto final para a publicação deverá ser entregue até 6 de novembro de 2026. O texto completo deverá apresentar-se conforme as regras de estilo OSCOLA ([OSCOLA: The Oxford University Standard for Citation of Legal Authorities](#)).

Deverá enviar-se para mitavares@ucp.pt e armando.alvite@unileon.es.

A decisão final sobre as comunicações selecionadas para publicação será comunicada no dia 4 de dezembro de 2026.

Datas importantes

Submissão de proposta de comunicações: até **24 de julho de 2026** (mitavares@ucp.pt; armando.alvite@unileon.es).

Seleção de comunicações para apresentação oral: **31 de julho de 2026**.

Data e Local dos Encontros: **9 e 10 de outubro de 2026**, Escola do Porto da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa (presencial).

Submissão de texto final para publicação: **6 de novembro de 2026**.

Comunicação de decisão final de publicação: **4 de dezembro de 2026**.

Comité Organizador

José Alberto de Azeredo Lopes (Escola do Porto, Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa)/ Juan Francisco Escudero Espinosa (Facultad de Derecho, Universidad de León) – Diretores.

Maria Isabel Tavares (Escola do Porto, Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa)/ Armando Álvarez Alvite (Facultad de Derecho, Universidad de León).

Porto, 27 de abril de 2026